



## **PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

A CIPA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, do Instituto de Química de São Carlos, em conjunto com o SESMT, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, tem por objetivo preservar a segurança de toda comunidade bem como, de seus prestadores de serviços. Assim, comunicamos que no caso de acidente de trabalho, proceder da seguinte maneira:

1. Se a pessoa não tiver condições de ser removida, acionar imediatamente o SAMU 192 ou Resgate do Corpo de Bombeiros 193.
2. Se a pessoa tiver condições de ser removida, encaminhá-la imediatamente para atendimento médico, observando que docentes e funcionários deverão ser encaminhados à UNIMED 24h ou à Santa Casa, avisando se tratar de acidente de trabalho, para que possa ser emitido o RAAT (Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho). Este deve ser encaminhado ao Serviço de Pessoal em até 24h, para abertura do CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho). Acidente de trajeto também é considerado como acidente de trabalho. Desta forma, o acidente de trajeto é aquele que ocorre quando o trabalhador se desloca de casa para o trabalho ou do trabalho para casa, sem interrupções e/ou desvios, acompanhado de boletim de ocorrência. Alunos e estagiários deverão ser encaminhados para atendimento junto ao seu plano médico; em caso negativo, encaminhá-lo ao Atendimento Público de Emergência.



**Universidade de São Paulo**  
**Instituto de Química de São Carlos**  
**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**

---

3. No caso de docente ou funcionário não estar se sentindo bem, encaminhá-lo à UNIMED 24h, para atendimento médico. Se for aluno ou estagiário, encaminhá-lo para atendimento junto ao seu plano médico; em caso negativo, encaminhá-lo ao Atendimento Público de Emergência.
  
4. Em todos os casos acima a pessoa deverá ser acompanhada por um colega objetivando a integridade e segurança do mesmo.
  
5. Nos casos de acidente, notificar a CIPA o mais rápido possível, para que a mesma possa tomar as providências com relação ao local evitando assim riscos à comunidade.

Segue anexo quadro com nomes e telefones de contato para qualquer necessidade.

Para esclarecimentos adicionais colocamo-nos à disposição da comunidade.

CIPA – IQSC/USP (GESTÃO 2016/2017)



**Universidade de São Paulo**  
**Instituto de Química de São Carlos**  
**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**

---

**MEMBROS CIPA – GESTÃO 2016/2017**

<b>TITULARES</b>	<b>RAMAL</b>
Guilherme Miola Titato (Presidente)	739966
José Marcelo Timarco (Vice-Presidente)	738033
Alessandra Fonseca Lucrédio	739484
Marcio de Paula	739443
<b>SUPLENTES</b>	<b>RAMAL</b>
Sylvana Cardoso Miguel Agostinho	739894
Silmara França Buchviser	738050
Luiz Antonio Ramos	738787
Benedito Manoel dos Santos	738034
<b>SECRETÁRIAS</b>	<b>RAMAL</b>
Gislei Aparecida Alchangelo de Oliveira (Titular)	739909
Alessandra Cristina de Souza A. Borges (Suplente)	738036
<b>SERVIDOR VOLUNTÁRIO</b>	
Antônio Augusto Baio	

## **TELEFONES ÚTEIS**

Polícia Militar: 190

SAMU: 192

Corpo de Bombeiros: 193

Defesa Civil: 199

SESMT: 73-9198

Segurança Campus: 73-9112 / 73-6666

**USE SEMPRE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

### **LEMBRE-SE:**

***“NÃO HÁ SERVIÇO TÃO IMPORTANTE, NEM TRABALHO TÃO URGENTE QUE NÃO POSSA SER FEITO COM SEGURANÇA”.***